



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 1 500, DE 12 DE JUNHO DE 1 985.-

Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa do Município.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 2.308, de 30 de Novembro de 1984,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
7.8	Obras e Serviços Urbanos
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques Recreativos e Desportivos
2281.17	- DESENVOLVIMENTO DE ÁREA TURÍSTICA
4110	Obras e Instalações.....Cr\$1.000.000.

Artigo 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, ficam suplementada na importância de Cr\$1.000.000 (um milhão de cruzeiros), destinada a seguinte dotação orçamentária do Município, a saber:

6	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
6.7	Encargos Gerais do Município
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2240	Desporto Amador
2242.17	- CONTRIBUIÇÃO A LIGA ASSISENSE DE ESPORTES
3132	Outros Serviços e Encargos.Cr\$1.000.000.



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1 500, DE 12 DE JUNHO DE 1 985.- fls. 2 -

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se às disposições em contrário.-

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de junho de 1 985.-


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCIMAR NOBRE
Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em
12 de junho de 1 985.-


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
Chefe da Divisão de Administração